



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 1/2021 - PR- 06145

Revoga a PN nº 29/2017 - IPASGO.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, notadamente, a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento e a operacionalização dos serviços assistenciais sob responsabilidade do IPASGO;

Considerando a Solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 126/2020, nos autos nº 202011867001960, exarada pela Controladoria-Geral do Estado;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias Normativas abaixo discriminadas, que dispõem sobre os procedimentos relativos a gestão e funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do IPASGO.

I - Portaria Normativa nº 29, de 26 de dezembro de 2017, assinada em 09 de janeiro de 2018;

II - Portarias Normativas nº 02, 05, 09 e 18, de 2018, que dispõem sobre alterações na PN nº 29/2017;

III - Portaria Normativa nº 4, de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a inclusão de códigos e procedimentos para o cumprimento e pagamento de valores oriundos de decisões judiciais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE LOPES, Presidente**, em 06/01/2021, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000017549829 e o código CRC 740C7F98.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA
- GO - N ° 586 ¸ BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202011867001960



SEI 000017549829